



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA-GERAL
ASSESSORIA DE ESTATÍSTICA E CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Relatório Técnico nº 058/2020 – AEST/GCG

Assunto: 08191.120196/2020-11 - Denúncias oferecidas entre janeiro de 2019 e outubro de 2020 referentes a crimes contra a liberdade sexual dispostos nos Artigos 213, 215, 215-A, 216-A e 216-B do Código Penal

1. Objetivo

O presente relatório tem por objetivo atender à solicitação da Exma. Promotora de Justiça Mariana Fernandes Távora constante no Ofício nº 91/2020–NEVESCA/NDH (08191.120196/2020-11), cuja transcrição segue abaixo:

“(…)

1. Com vistas a divulgar informação qualificada no Webinário sobre Gênero, Violência e Igualdade, que será realizado nos dias 26 e 27 de novembro pelo Núcleo de Gênero, solicito à API, por meio do apoio da Corregedoria do MPDFT, elaboração de estatística sobre os dados de 2019 e 2020 relativos às denúncias de crimes contra a liberdade sexual dispostos nos Artigos 213, 215, 215-A, 216-A e 216-B do Código Penal.”

2. Parametrização da consulta e solicitação de dados

Em consulta ao Código Penal (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm), a AEST/CG verificou que os artigos 213, 215, 215-A, 216-A e 216-B referem-se, respectivamente, aos crimes de Estupro (213), Violação Sexual



Mediante Fraude (215), Importunação Sexual (215-A), Assédio Sexual (216-A) e Registro Não Autorizado da Intimidade Sexual (216-B).

Em consulta à Tabela Processual Unificada de Assuntos do Ministério Público, foi possível verificar que:

- O código 3465 refere-se ao Estupro (art. 213);
- O código 11416 refere-se à Violação Sexual Mediante Fraude (art. 215);
- O código 12397 refere-se à Importunação Sexual (art. 215-A);
- O código 5851 refere-se ao Assédio Sexual (art. 216-A); e
- Não existe código referente ao Registro Não Autorizado da Intimidade Sexual.

Dessa forma, foi registrado o *Ajud@* 251925 para atender a demanda em tela, cujo teor segue transcrito ao fim deste relatório.



3. Apresentação das estatísticas

3.1. Denúncias oferecidas entre janeiro de 2019 e outubro de 2020

Denúncias oferecidas pelo MPDFT entre jan/19 e out/20 referentes aos crimes de Estupro, Violação Sexual Mediante Fraude, Importunação Sexual e Assédio Sexual			
mês/ano	SISPROWEB	NeoGAB	Total
01-2019	14	0	14
02-2019	11	0	11
03-2019	13	1	14
04-2019	19	3	22
05-2019	18	3	21
06-2019	10	15	25
07-2019	8	23	31
08-2019	4	25	29
09-2019	0	37	37
10-2019	1	41	42
11-2019	0	23	23
12-2019	0	26	26
01-2020	0	28	28
02-2020	0	27	27
03-2020	0	19	19
04-2020	0	8	8
05-2020	0	9	9
06-2020	0	18	18
07-2020	0	23	23
08-2020	0	13	13
09-2020	0	33	33
10-2020	0	24	24
Total	98	399	497

Destaque-se que, considerando o mesmo período de cada ano, foram contabilizadas:

- ➔ 246 denúncias entre janeiro e outubro de 2019; e
- ➔ 202 denúncias entre janeiro e outubro de 2020.



3.2. Denúncias oferecidas entre janeiro de 2019 e outubro de 2020 por assunto (crime)

Tendo em vista que o SISPROWEB e o NeoGAB permitem o registro de mais de um assunto por feito e que determinada denúncia pode ser pertinente a mais de um crime, a soma de denúncias por assunto/crime poderá ser igual ou superior à quantidade de denúncias indicada no item 3.1, conforme exposto abaixo:

Denúncias oferecidas entre jan/19 e out/20 referentes aos crimes de Estupro, Violação Sexual Mediante Fraude, Importunação Sexual e Assédio Sexual, <u>discriminadas por crime</u>					
mês/ano	Estupro (3465)	Assédio Sexual (5851)	Violação Sexual Mediante Fraude (11416)	Importunação Sexual (12397)	Total
01-2019	13	0	1	0	14
02-2019	10	0	1	0	11
03-2019	12	1	1	0	14
04-2019	17	1	0	4	22
05-2019	16	1	0	5	22
06-2019	16	0	1	8	25
07-2019	16	3	2	12	33
08-2019	12	1	0	16	29
09-2019	17	0	1	19	37
10-2019	18	1	2	21	42
11-2019	12	1	0	10	23
12-2019	10	0	1	15	26
01-2020	14	1	0	13	28
02-2020	10	2	1	15	28
03-2020	10	0	0	9	19
04-2020	3	1	0	4	8
05-2020	4	0	0	5	9
06-2020	7	0	2	10	19
07-2020	11	1	2	10	24
08-2020	5	1	0	7	13
09-2020	11	3	0	20	34
10-2020	9	2	0	15	26
Total	253	20	15	218	506



Destaque-se que, considerando o mesmo período de cada ano, foram contabilizadas:

→ Estupro

- 147 denúncias entre janeiro e outubro de 2019;
- 84 denúncias entre janeiro e outubro de 2020;

→ Assédio Sexual

- 8 denúncias entre janeiro e outubro de 2019;
- 11 denúncias entre janeiro e outubro de 2020;

→ Violação Sexual Mediante Fraude

- 9 denúncias entre janeiro e outubro de 2019;
- 5 denúncias entre janeiro e outubro de 2020;

→ Importunação Sexual

- 85 denúncias entre janeiro e outubro de 2019;
- 108 denúncias entre janeiro e outubro de 2020;

Brasília, 24 de novembro de 2020

HERNAN DE LIMA CUNHA
ASSESSORIA DE ESTATÍSTICA E CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES
CORREGEDORIA-GERAL



Transcrição do AJUD@ 251925

Prezados,

Em atenção ao tabularium supra, solicitamos seja realizado levantamento de dados pertinentes a todos as denúncias realizadas em 2019 e 2020 (movimentos 920015 e 920016), tanto no SISPROWEB quanto no NeoGAB, em feitos que apresentem o registro de algum dos assuntos listados abaixo:

Assuntos

*3465 - Estupro
11416 - Violação sexual mediante fraude
12397 - Importunação Sexual
5851 - Assédio Sexual*

Solicitamos, para cada registro de denúncia identificado, sejam apresentados os seguintes campos:

- 1. O nº do feito no qual a denúncia foi registrada;*
- 2. Classe registrada no feito no qual a denúncia foi registrada;*
- 3. A data de registro da denúncia;*
- 4. Se a denúncia é decorrente do código 920015 ou 920016;*
- 5. Qual a unidade-fim que praticou a denúncia;*
- 6. Qual o membro que praticou a denúncia;*
- 7. Se consta naquele feito o registro do assunto 3465;*
- 8. Se consta naquele feito o registro do assunto 11416;*
- 9. Se consta naquele feito o registro do assunto 12397;*
- 10. Se consta naquele feito o registro do assunto 5851;*

Tendo em vista que os dados serão utilizados pelo Núcleo de Gênero em Webinário a ser realizado nos dias 26 e 27/11, solicitamos que o presente levantamento seja realizado até 24/11/2020 e, caso não seja possível, que informe a esta AEST/CG.

Desde já, agradecemos a presteza.